

**DECRETO Nº 1.569 DE 31 DE JANEIRO de 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1736 de 31/01/2020.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2101	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	730	200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na Fonte 02, devido celebração do Convênio Nº 01072/2019 junto a Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para aquisição de medicamentos para utilização no Pronto Atendimento.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

  
**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO